



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1462/24

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Processo nº - 2643/23

Relator: Deputado Remi Calheiros

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 517/2023, de iniciativa do Deputado Ronaldo Medeiros, que “DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em tela recebeu parecer pelo apensamento ao Projeto de Lei nº 255/2023 por se tratar de matéria correlata, quando de sua apreciação no âmbito da 2ª de Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme Parecer nº 778/2023

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

A proposta em análise é correlata ao Projeto de Lei nº 255/2023, de autoria da Deputada Cibele Moura, que dispõe sobre a implementação do critério regional para o acesso às universidades públicas estaduais de Alagoas, portanto se tratando de matérias similares.

Dessa forma, em obediência ao artigo 175 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o nosso parecer é pelo apensamento ao projeto de lei nº 255/23.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de 06 de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR